

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2006



Série

Número 156

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
Despacho

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

**Despacho**

De harmonia com o disposto no ponto 8, do Despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos de 2 de Maio de 2001 e do n.º 1, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas minhas ausências e impedimentos e nas da Vogal Dra. Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista, os poderes legalmente conferidos e a seguir designados, na Vogal Dra. Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro.

## 1 - Actos de gestão dos programas de emprego:

- 1.1 - Determinar o vencimento imediato das dívidas, no caso de incumprimento das condições de concessão fixadas no respectivo despacho e termo de responsabilidade;
- 1.2 - Instruir processos de cobrança coerciva dos reembolsos não pagos voluntariamente e remetê-los para as instituições competentes.

## 2 - Actos de gestão geral:

- 2.1 - Promover, subscrevendo as respectivas ordens de publicação, a inserção no Jornal Oficial dos actos de eficácia externa e demais actos e documentos que nele devem ser publicados nos termos legais.

## 3 - Actos relativos a recursos humanos, no âmbito da gestão dos recursos humanos:

- 3.1 - Autorizar o exercício de funções em tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como

autorizar o abono das respectivas remunerações;

- 3.2 - Autorizar o abono de vencimento do exercício perdido por motivo de doença, de harmonia com as regras definidas sobre a matéria;
- 3.3 - Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei, designadamente os atinentes ao sistema retributivo, antecipações e pagamentos de ajudas de custo e prestações complementares que sejam devidas;
- 3.4 - Homologar as actas de classificação e ordenação final dos candidatos, bem como a classificação de serviço;
- 3.5 - Autorizar a deslocação em serviço dos funcionários, agentes ou contratados à Ilha do Porto Santo, nos termos das Resolução n.º 1079/89, de 13 de Julho.

## 4 - Actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- 4.1 - Autorizar a realização de despesas corrente até ao limite de € 99.759,57 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), cumpridas as regras legais pertinentes.

## 5 - Apresente delegação de competências entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e revogação do delegante, nos termos gerais de direito.

## 6 - O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Instituto Regional de Emprego, em 11 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)